



EDITAL Nº 02/2019-PPGEMA-UFPB
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO PNPD

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Monitoramento Ambiental do CCAE da Universidade Federal da Paraíba (PPGEMA/UFPB) divulga o processo seletivo para bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES), a ser realizado conforme as seguintes cláusulas:

1. Objetivos do PNPD: Promover a realização de estudos de alto nível; reforçar os grupos de pesquisa nacionais; renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação e promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio Pós-Doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos PPGs no país.

2. Objeto do Edital: A seleção pública de que trata este EDITAL será realizada com a finalidade de selecionar 1 (um) bolsista de pós-doutorado (pós-doc) que receberá uma bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado PNPD vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Monitoramento Ambiental (PPGEMA) da UFPB. O candidato deverá possuir perfil que se enquadre nas linhas de pesquisa do PPGEMA-UFPB (<http://www.ufpb.br/pos/ppgema>).

3. Bolsa:

3.1. A concessão da bolsa terá duração de 2 anos, podendo ser renovável por mais dois anos. No momento da possível renovação será realizada avaliação por uma comissão estabelecida pelo Conselho do curso para determinar se haverá a renovação ou se será aberta nova seleção. Como critérios para a renovação: a) Ter orientado ou estar orientando alunos do PPGEMA e/ou alunos do curso de bacharelado em Ecologia da UFPB do Campus IV (orientações de iniciação científica ou de estágio supervisionado, b) Ter ministrado ao menos duas disciplinas no PPGEMA e uma no curso de bacharelado em Ecologia da UFPB, c) Possuir três artigos B1+ OU um artigo A2+ e dois B2+ no biênio (Qualis - Biodiversidade). O bolsista deverá manifestar formalmente, via ofício, o desejo de renovação da bolsa com dois meses de antecedência ao término de sua vigência.

3.2. Informações sobre a bolsa PNPD/CAPES, como regras, aportes e regulamentação, podem ser encontradas em: www.capes.gov.br/pt/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes

3.3. A concessão da bolsa de pós-doutorado será efetuada pelo sistema CAPES durante a primeira quinzena de julho de 2019 para início imediato das atividades, dependendo de disponibilidade da bolsa, determinada pela CAPES.

4. Inscrição:

4.1. Para se inscrever, o candidato deverá atender aos seguintes critérios:

I. Possuir título de Doutor, obtido em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC, na área de Ecologia ou áreas afins. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-graduação em Ecologia e Monitoramento Ambiental da UFPB.



II. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

III. Ter um dos seguintes perfis: a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício; b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício; c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituição de ensino superior ou instituição pública de pesquisa, desde que comprove seu afastamento sem remuneração da instituição de origem, no período compatível com a vigência da bolsa. Não poderão se inscrever candidatos com vínculo empregatício com a UFPB, mesmo que oficialmente afastados da instituição

IV. Ter publicado no mínimo três artigos A2+ OU quatro artigos B1+ (Qualis CAPES-Biodiversidade), considerando o último biênio (2017, 2018) e o ano em curso (2019). Artigos “In press” ou aceitos para publicação, serão considerados apenas mediante envio de comprovante. Notas científicas não serão consideradas.

V. Possuir disponibilidade para participar de bancas avaliadoras (projetos, qualificações e defesas) e comissões (incluindo comissão de seleção) junto ao PPG.

4.2. Para inscrição o candidato deve enviar ao e-mail: ufbpbppgema@gmail.com os seguintes documentos até o dia 3 de julho de 2019:

I. E-mail solicitando sua inscrição (não há ficha de inscrição). No e-mail devem constar: nome completo, cópia do CPF, cópia da Carteira de Identidade (ou passaporte, quando estrangeiro), endereço, informações para contato (telefone celular e e-mail preferencial) e cópia digital do diploma de doutorado. Todos estes documentos devem estar nesta ordem em um arquivo .pdf.

II. Plano de Trabalho em .pdf contendo:

- a) Indicação das disciplinas da grade do PPGEMA em que o candidato poderia colaborar e de pelo menos uma nova disciplina a ser oferecida pelo candidato no período de vigência da bolsa.
- b) Breve descrição da linha de pesquisa do candidato explicitando como ela se adequa e complementa as linhas de pesquisa dos docentes credenciados no programa.
- c) Projeto de pesquisa. O projeto deve se enquadrar na área de ecologia e conter os seguintes tópicos: introdução, objetivos com hipóteses e previsões, metodologia, produtos esperados, cronograma de execução (24 meses), referências bibliográficas. O projeto deverá ter, no máximo, 12 páginas, papel A4, margem moderada (2,54 cm acima e abaixo e 1,91 cm a esquerda e direita), fonte 12 pontos e espaçamento entre linhas de 1,5.

III. Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br/>) e o Barema com a pontuação preenchido (ver ANEXO 1). Candidatos estrangeiros também devem preencher seu currículo nessa plataforma. Comprovantes são necessários apenas para Artigos aceitos que ainda não estejam disponíveis na internet.

5. Processo Seletivo:

5.1. O processo seletivo será composto por duas etapas:



5.1.1. Etapa eliminatória:

- a) enquadramento nos critérios do item 4.1;
- b) avaliação qualitativa do Plano de Atividades e projeto de pesquisa com caráter eliminatório. Este processo deverá contar com a participação de parecerista externo ao PPGEMA, que neste caso fará um julgamento para subsidiar a avaliação pela comissão.

5.1.2. Etapa classificatória: análise do currículo do candidato, que receberá uma nota entre de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo as notas relativas ao curriculum melhor avaliado. O currículo do candidato será pontuado de acordo com a tabela de pontos (barema) apresentada no ANEXO 1.

5.1.3. A classificação final será dada apenas em função da nota obtida no CV.

5.2. Em caso de empate na classificação serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1º. – maior número de pontos obtidos por artigos na categoria A+ (em 2017 e 2018);
- 2º. – maior número de pontos obtidos por artigos na categoria B2+ (em 2017 e 2018);
- 3º. – maior idade.

5.3. Os recursos poderão ser apresentados no prazo de até 3 (três) dias corridos da divulgação dos resultados. Encerrado o processo de análise, o resultado será encaminhado ao Colegiado para homologação do resultado final.

6. Cronograma:

6.1. As inscrições serão recebidas pelo e-mail: ufbpbppgema@gmail.com até às 23:59h do dia 03/07/2019.

6.2. A lista de inscrições homologadas será publicada na página do PPGEMA até as 23:59h do dia 04/07/2019.

6.2. A avaliação dos planos de trabalho e dos currículos dos candidato será feita no período de 05 a 10 de julho de 2019, e o resultado divulgado até as 23:59h do dia 10/07/2019.

6.3. A bolsa é para início imediato e será implementada na 1ª quinzena de julho (conforme item 3.3 deste edital).

7. Disposições Gerais:

7.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas estabelecidas nesta Chamada Pública e na Portaria nº 86/CAPES, de 03/07/2013, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2. Será motivo de desclassificação o não-cumprimento de qualquer item deste Edital.

7.3. Os casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pelo Colegiado de curso do PPGEMA-UFPB.

Rio Tinto, 5 de Junho de 2019

Colegiado do PPGEMA – UFPB



ANEXO 1.

- I. Quadro de pontuação do Currículo (serão contabilizadas apenas a produção dos últimos três anos contando o ano vigente: 2017, 2018 e 2019. Artigos aceitos serão pontuados apenas mediante comprovação do aceite. Notas científicas (1 a 2 páginas) não serão contabilizados. Para conferir o Qualis-Capes da área de biodiversidade acesse o site:
<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Artigos (Qualis Capes Biodiversidade)	Pontuação sendo primeiro ou último autor	Pontuação co-autor (exceto último autor)
Qualis A1	10	8
Qualis A2	8	6
Qualis B1	6	4
Qualis B2	5	3
Qualis B3	4	2

- II. Livros com ISBN: 6 pontos por livro / Capítulos de livro com ISBN: 3 pontos por capítulo
- III. Docência em curso de pós-graduação, como professor responsável pela disciplina: 0,25 ponto a cada 15 horas/aula. Somente serão contabilizadas as horas/aula cujo os comprovantes indicarem a posição do candidato como professor responsável de forma explícita. Participação em disciplinas como professor colaborador não será pontuada.
- IV. Orientações (apenas em 2017, 2018, 2019): Orientador principal de doutorado (finalizado ou em execução): 10 pontos; orientador principal de mestrado (finalizado ou em execução): 8 pontos; coorientador de doutorado ou mestrado (finalizado ou em execução): 5 pontos. Pontuação mediante apresentação de documento comprobatório.
- V. Demais produções não serão contabilizadas



Segue abaixo o modelo de barema a ser preenchido apontando a produção nos últimos três anos 2017, 2018, 2019 e que deve ser enviado junto com o currículo lattes:

Artigos Científicos (referência completa)	Qualis	Pontuação
Total de pontos:		XXX
Livros e Capítulos de livros	ISBN	Pontuação
Total de pontos:		XXX
Disciplinas Ministradas	Instituição	Pontuação
Total de pontos:		XXX
Orientação ou Co-orientação	Nível/ano	Pontuação
Total de pontos:		XXX